



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

RELATÓRIO

Processo n. 0012026-93.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - ARARANGUÁ - 1ª VARA CRIMINAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 19/2020 - CGJ

Período da correição: 16-03-2020 a 15-05-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Débora Zitta

Técnico Judiciário Auxiliar: Arthur Pieper Neto

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Araranguá

Unidade: 1ª Vara Criminal

Municípios integrantes: Araranguá, Balneário Arroio do Silva e Maracajá

Substituindo: Bruno Santos Vilela

Cooperando: Juíza Tânia Mara Luz

Chefe de cartório: Joelson Cardoso da Silva

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual, entre 09-04-2018 e 08-06-2018, autos n. 0000330-70.2018.8.24.0600

Competência: Resolução n. 40/2011-TJ: “Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Araranguá: I - processar e julgar: a) os feitos do Tribunal do Júri; e b) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final.

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.331	2.401
Processos em andamento	1.611	1.613
Procedimentos em andamento	720	788
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: março/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	0
Processos em andamento	0	0
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: março/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	2.230	185,83
Janeiro a dezembro de 2019	2.013	167,75
Janeiro a julho de 2020	1.149	164,14
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correção.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE**Processos conclusos**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	933	412
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	933	412
Observações: a) Verificação 1 em 10-03-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. a) Verificação 2 em 11-08-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	65	63
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. a) Verificação 1 em 10-03-2020. Data da audiência mais longínqua: 10-08-2020. a) Verificação 2 em 11-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 24-02-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO**Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias**

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2017	2	0
2018	55	11
2019	404	28
2020	0	35

Processos conclusos há mais de 100 dias	461	74
Processos conclusos há mais de 365 dias	81	25
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 10-03-2020 (documento n. 4355673, fls. 01-07). b) Verificação 2: dados obtidos em 11-08-2020 (documento n. 4839382). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias. b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	99	9
2020	0	61
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	99	70
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	1

Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 10-03-2020 (documento n. 4355673, fls. 08-10).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 11-08-2020 (documento n. 4839386).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.
- b.3) Todos os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias são eletrônicos.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PENDÊNCIAS**Mandados em carga**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	8	103

Observações:

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- b) Verificação 1: dados obtidos em 10-03-2020 (documento n. 4355673, fls. 13-14).
- b.1) Mandado mais antigo: 09-12-2019.
- c) Verificação 2: dados obtidos em 11-08-2020 (documentos n. 4839390 e 4839392).
- c.1) Mandado mais antigo: 07-01-2020.
- d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.